

**EMENTA** – Concede férias a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Rosana Ferreira da Silva Tenório, mat. 40-1**, Agente Administrativo, para o período de 02 a 21 de janeiro de 2024, totalizando 20 (vinte) dias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor efetivo **Rosana Ferreira da Silva Tenório, mat. 40-1**, Agente Administrativo, no período de **02 a 21 de janeiro de 2024**, referente ao período aquisitivo 16.08.2021 a 15.08.2022, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 22 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Nicole Borges  
**Código Identificador:**B682B74B

### CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023-CMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023-CMG

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu Luiz Roldão Sobrinho, Autoridade Competente da Câmara Municipal de Garanhuns, usando das prerrogativas contidas no artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, resolvo **HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico em comento, cujo objeto destina-se a aquisição parcelada de material de informática: computadores, notebooks, impressoras, monitores, teclados, mouse ópticos e protetores multifuncionais, com a finalidade de atender a demanda da Câmara Municipal do Município de Garanhuns/PE.

Sagrando-se vencedora as empresas abaixo descritas:

**ITEM 01** - T. I. TECNOLOGIA LTDA-ME – CNPJ Nº. 42.950.835.0001/52 – Vr. Global R\$ 16.460,00; **ITEM 02** - IMPÉRIO SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA-ME – CNPJ Nº. 23.106.657/0001-33 – Vr Global R\$ 439,60; **ITEM 03** - MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS-ME – CNPJ Nº. 39.537.400/0001-76 – Vr. Global R\$ 6.600,00; **ITEM 04** - MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME – CNPJ Nº. 17.238.558/0001-02 – Vr. Global R\$ 159,80; **ITEM 05** - LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº. 26.304.066/0001-69 - Vr. Global R\$ 1.679,80; e **ITEM 06** - ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR INFORMÁTICA – ME – CNPJ Nº. 14.245.490/0001-09 - Vr. Global R\$ 16.477,40; **ITEM 07** - CIMEX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME – CNPJ Nº. 46.745.763/0001-62 - Vr. Global R\$ 50.300,00.

Maiores informações na sala da CPL, localizada na Rua Joaquim Távora, nº 305 – Heliópolis – Garanhuns – PE – Fone: (87) 3761-3291 – Fax: 3761-3881 – CEP 55.295-41, e-mail: camaragaranhuns@hotmail.com.

**LUIZ ROLDÃO SOBRINHO**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Nicole Borges

**Código Identificador:**C62C813B

### CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023-CMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023-CMG

A Câmara Municipal de Garanhuns/PE torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 002/2023, cuja abertura ocorreu às 10h30min do dia 21 de Dezembro de 2023, cujo objeto destina-se a aquisição parcelada de material de informática: computadores, notebooks, impressoras, monitores, teclados, mouse ópticos e protetores multifuncionais, com a finalidade de atender a demanda da Câmara Municipal do Município de Garanhuns/PE.

Sagrando-se vencedora as empresas abaixo descritas:

**ITEM 01** - T. I. TECNOLOGIA LTDA-ME – CNPJ Nº. 42.950.835.0001/52 – Vr. Global R\$ 16.460,00; **ITEM 02** - IMPÉRIO SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA-ME – CNPJ Nº. 23.106.657/0001-33 – Vr Global R\$ 439,60; **ITEM 03** - MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS-ME – CNPJ Nº. 39.537.400/0001-76 – Vr. Global R\$ 6.600,00; **ITEM 04** - MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME – CNPJ Nº. 17.238.558/0001-02 – Vr. Global R\$ 159,80; **ITEM 05** - LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº. 26.304.066/0001-69 - Vr. Global R\$ 1.679,80; e **ITEM 06** - ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR INFORMÁTICA – ME – CNPJ Nº. 14.245.490/0001-09 - Vr. Global R\$ 16.477,40; **ITEM 07** - CIMEX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME – CNPJ Nº. 46.745.763/0001-62 - Vr. Global R\$ 50.300,00.

Maiores informações na sala da CPL, localizada na Rua Joaquim Távora, nº 305 - Heliópolis - Garanhuns - PE - Fone: (87) 3761-3291 - Fax: 3761-3881 – CEP 55.295-41, e-mail: camaragaranhuns@hotmail.com.

**GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Nicole Borges

**Código Identificador:**AB02A787

### COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 041/2023

Dispõe sobre o Resultado Final dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC através do Edital nº 004/2023 de Chancela que autoriza a captação de recursos via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA do município de Garanhuns/PE.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 3.910/2013, e de acordo com a análise dos projetos realizada pela Comissão de análise e seleção de Projetos,

**CONSIDERANDO** o Edital de Chancela nº **004/2023** que estabelece prazos e procedimentos para a seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil – OSC's, regularmente constituídas, a fim de obterem chancela autorizativa para captação de recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA do município de Garanhuns/PE, objetivando a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Garanhuns, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA e a OSC, para execução de projetos que promovam ou contribuam para